



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 160, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 4485/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização da **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR do ano de 2020**, processo administrativo nº. 3642/2020, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Vanessa Cristina Pereira Fraga – matrícula nº. 105.198
- Leonardo Almeida de Oliveira – matrícula nº. 140.252
- Marianne Elena da Silva – matrícula nº. 140.180
- Karina Generoso Ribeiro – matrícula nº. 106.674

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1176